ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF° DAVI ABRANTES
Presença que faz a diferença!

REQUERIMENTO Nº 306 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
0 6 MAR. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 498
DATA: 05 MAR. 2024 HORA: 08:30
Carimbo / Assinatura

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE REALIZE SEMANALMENTE A DIVULGAÇÃO DE DENGÔMETRO (BOLETIM DA DENGUE) POR BAIRRO, BEM COMO QUE OFEREÇA FERRAMENTAS DE DENÚNCIAS SOBRE AÇÕES E OMISSÕES QUE PROLIFERAM O MOSQUISTO DA DENGUE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que **REALIZE SEMANALMENTE A DIVULGAÇÃO DE DENGÔMETRO (BOLETIM DA DENGUE) POR BAIRRO, BEM COMO QUE OFEREÇA FERRAMENTAS DE DENÚNCIAS SOBRE AÇÕES E OMISSÕES QUE PROLIFERAM O MOSQUISTO DA DENGUE.**

JUSTIFICATIVA

Só neste ano de 2024, já foram notificados aproximadamente 1.625 casos de dengue em 85 cidades do Tocantins, situação que, pela gravidade da doença, requer medidas urgentes de combate e prevenção.

Assim, de maneira simples e acessível, é importante que a população tenha conhecimento sobre os dados atualizados. Em especial, a divulgação semanal de dengômetro é uma alternativa eficaz para o controle da dengue.

Faz-se necessário divulgar a situação epidemiológica da dengue por bairro, pois leva conhecimento e conscientização à comunidade, a qual redobrará seus cuidados, fato que contribuirá para a redução e controle dos casos.

Além disto, também é relevante que a Secretaria de Saúde forneça ferramentas para que os gurupienses denunciem ações e omissões que prejudicam ainda mais o cenário atual, como lotes baldios sujos, descarte inadequado de lixo, criadouros de animais em área urbana, entre outros.

Vale ressaltar que o mosquito adulto pode percorrer até 100 metros do criadouro e assim atingir outras localidades. Portanto, é imprescindível que todos façam a sua parte e para isto, é necessário que haja não somente a publicidade do referido boletim, mas também um canal de denúncias para inibir certos comportamentos irresponsáveis.

"A dengue mata e preveni-la é responsabilidade de todos".

Sabe-se que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal, não tem medido esforços para combater o mosquito e conta com a colaboração da população, mas infelizmente ainda falta conscientização e clareza sobre o real estado de cada bairro.

Neste sentido, com a execução da medida aqui proposta, espera-se que a comunidade coopere com mais intencionalidade para a melhoria da saúde em Gurupi.

Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 04 de março de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR